



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1945, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guaimbê.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 4022/2017



INDICAÇÃO Nº 1945, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Casa Civil do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor aproximadamente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à infraestrutura urbana do Município de Guaimbê.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista a carência de infraestrutura em diversos trechos de varias ruas e avenidas do Município de Guaimbê, causando dificuldades e transtornos à sua população.

Contudo, tal demanda tem finalidade de promover melhorias para o município, que irá trazer uma qualidade de vida melhor para população.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar as condições de vida da população do Município de Guaimbê.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Clélia Gomes